

RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº06/2016.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Autoriza o credenciamento do Centro de Educação Profissional do Senac no município de Cuiabá para a oferta de cursos técnicos, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, revogando a Resolução SENAC/DEP Nº 01/2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d967d280

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar